Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1306, DE 05 DE AGOSTO DE 2009

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Inciso II, da Lei Orçamentária Anual nº 905 de 23 de Dezembro de 2009.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 237.145,39 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos),** para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**006 – DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**010 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – RECURSO PRÓPRIO**	
ATIVIDADE	1018 – OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(136) – 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
CÓD. APLICAÇÃO	110.00	
		50.695,39
UNIDADE ORÇ.	**009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**004 – ATEND. C/ QUALIDADE EMBASADO NA HUMANIZAÇÃO**	
FONTE	**06 – OUTRAS FONTES RECURSOS**	
ATIVIDADE	2076 – MANUT. FUNDO MUN DE SAÚDE – OUTRAS FONTES	
ELEMENTO	(224) – 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	110.00	
		15.000,00
UNIDADE ORÇ.	**009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**004 – ATEND. C/ QUALIDADE EMBASADO NA HUMANIZAÇÃO**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2075 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. SAÚDE – REC. FED.	
ELEMENTO	(223) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
CÓD. APLICAÇÃO	300.28	
		33.000,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2082 – MANUTENÇÃO PSF – REC. FED.	
ELEMENTO	(239) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
CÓD. APLICAÇÃO	300.28	
		66.000,00
UNIDADE ORÇ.	**007 – DEPTO MUN DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
PROGRAMA	**002 – DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO TRABALHO**	

Rubricas: 1- ..... 2- ..... 3- ..... 4- ....

Márcia Regina G. Touni
Dir. Depto. Assuntos Jurídicos

FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2012 – MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	
ELEMENTO	(163) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
CÓD. APLICAÇÃO	100.04	72.450,00
TOTAL		**237.145,39**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1º - Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação com tarifa de exploração de transporte coletivo, no valor de R$ 50.695,39 (Cinquenta Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos);

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação dos recursos recebidos da entidade APAMIR ref. a parcelamento da dívida da entidade com esta municipalidade, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação dos recursos recebidos do Ministério da Saúde ref. Teto Municipal da Média e Alta Complexidade e Hospitalar, no valor de R$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais).

2º - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário no valor de R$ 72.450,00 (Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de agosto de 2009.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

RAUL MORENO CALAZANS
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MARCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos